



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Digníssimos Colegas Vereadores e Vereadora.

Apresentamos, e segue anexo, o Projeto de Emenda Supressiva nº 01/2020, que altera o Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2020, de 06 de novembro de 2020, que “Denomina como “Creche Renilda Lawisch Spies” o educandário situado na Rua Afonso Rodrigues, neste município.”

A presente Emenda visa **suprimir o sobrenome “Lawisch”**, na Ementa e no art. 1º da proposição, passando a constar somente o nome *Renilda Spies*, tenda em vista motivos de ordem particular.

Solicitamos o apoio dos colegas Edis para apreciação da matéria e posterior aprovação da emenda, EM REGIME DE URGÊNCIA, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 25 de novembro de 2020.

GUSTAVO LAWISCH
Vereador proponente



PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2020

Altera o Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2020, de 06 de novembro de 2020. “Denomina como “Creche Renilda Lawisch Spies” o educandário situado na Rua Afonso Rodrigues, neste município.”

Da Emenda Supressiva:

O Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2020 passa a tramitar com a seguinte ementa:

Denomina como “Creche Renilda Spies” o educandário situado na Rua Afonso Rodrigues, neste município.

O art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2020 passa a tramitar com o seguinte teor:

Art. 1º Fica denominada como “Creche Renilda Spies” a creche localizada na Rua Afonso Rodrigues, Centro do Município de Tunápolis.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 25 de novembro de 2020.

GUSTAVO LAWISCH

Vereador proponente